

REGULAMENTO

Corrida Virtual dos Professores

DA PROVA:

1. A primeira **Corrida Virtual dos Professores** será realizada em formato virtual, conhecido como “Virtual Run” ou “Corrida Virtual”;
2. Corrida virtual é uma atividade que pode ser realizada em qualquer lugar, a qualquer momento, durante um período previamente especificado. O atleta define o próprio percurso.
3. A primeira **Corrida Virtual dos Professores** é um evento esportivo com caráter educativo e lúdico, que tem como objetivos o estímulo à prática de atividade física e a promoção de saúde e bem-estar a todos os participantes.
4. A prova deverá ser realizada **individualmente** por cada atleta participante e será válida para finalidades de classificação, se concluída no período entre as 06h do dia 25 (vinte e cinco) de julho até o limite (concluir) das 18h do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020;
5. A corrida poderá ser realizada em qualquer localidade escolhida **individualmente** por cada atleta participante, podendo ainda ser realizada “indoor” – dentro de ambiente fechado - desde que dentro da data e horários previstos e supracitados no Item 2 deste regulamento. Poderão participar da primeira **Corrida Virtual dos Professores** atletas participantes de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento dessa prova;
6. A primeira **Corrida Virtual dos Professores** poderá ser realizada nas modalidades de Corrida e Caminhada nas distâncias de 1km (1.000 metros), 3km (3.000 metros) e 5km (5.000 metros);
7. As inscrições serão realizadas inicialmente online, através do website da APPAI <https://www.appai.org.br/lazer/caminhadas-corridas/> ;
8. As inscrições do evento serão encerradas no dia 20 de julho de 2020 (segunda-feira);

9. A organização do evento se resguarda o direito de, a qualquer momento, cancelar, suspender e/ou prorrogar prazos, em função de necessidades administrativas, viabilidade técnica ou qualquer outro motivo, sem prévio aviso aos atletas participantes;
10. Os atletas participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha online de sua inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado do evento virtual, não constará seu nome no ranking e poderá sofrer sanções em eventos futuros.

DA PARTICIPAÇÃO:

11. Procedimentos para a inscrição online:
 - a) O atleta deverá acessar o site <https://www.appai.org.br/lazer/caminhadas-corridas/> e preencher o formulário de inscrição online por completo;
 - b) Depois de efetuada a inscrição no website da APPAI, o atleta participante receberá um **e-mail de confirmação** enviado via plataforma **De Castilho Club®** em no mínimo 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao início da Corrida Virtual (Item 6), contendo **LOGIN e SENHA** para seu acesso.
 - c) Caso o atleta não receba o e-mail nesse período estipulado de 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao início do evento, orientamos que verifique se o e-mail não está no lixo eletrônico (SPAM). Em caso negativo, orientamos que o atleta acesse diretamente a **ÁREA DO CORREDOR** no nosso site <http://www.decastilho.club/>, e entre com seu LOGIN (CPF do atleta) e senha (número de matrícula do atleta);
 - d) Ao acessar a plataforma **De Castilho Club®** pela primeira vez o atleta poderá optar por realizar a sincronização automática do aplicativo **STRAVA**;
 - e) Para realizar a sincronização automática o atleta participante precisa criar uma **conta gratuita** no aplicativo **STRAVA** <https://www.strava.com/?hl=pt-BR> – não há necessidade do atleta participante possuir dispositivo eletrônico (relógio ou similar) com GPS. O aplicativo **STRAVA** pode ser utilizado direto no próprio **smartphone** do atleta;

- f) Sempre que o atleta utilizar o aplicativo **STRAVA** todas as informações da sua atividade serão atualizadas automaticamente;
- g) Informamos que o aplicativo **STRAVA** é gratuito, aberto ao público e independente, não tendo assim a plataforma **De Castilho Club®** qualquer possibilidade de gerência, nem de fato e nem de direito sobre o referido aplicativo;
- h) Os atletas participantes que optarem pelo uso do aplicativo **STRAVA** e/ou dispositivos (relógios) com GPS conectados ao **STRAVA** devem seguir as seguintes recomendações:
 - I. Não **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo caso deseje realizar aquecimento para a atividade (prova) principal;
 - II. **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo quando estiver pronto para executar o objetivo da atividade principal pré-estabelecida;
 - III. Ao concluir o objetivo de tempo e/ou distância pré-estabelecidas, não esquecer de **PARAR** o seu dispositivo/aplicativo e **SALVAR** a sua atividade.
- i) Caso o atleta participante não possua disponibilidade de um dispositivo (relógio com GPS) e não queira fazer download do aplicativo **STRAVA** e estabelecer uma conta gratuita no mesmo para poder realizar a sincronização automática da sua atividade na plataforma **De Castilho Club®**, tem a opção de utilizar qualquer outro aplicativo/dispositivo que contenha acelerômetro, GPS, pedômetro ou até mesmo um simples cronômetro, que após a conclusão da meta pré-determinada no ato da sua inscrição (Corrida ou Caminhada), poderá INSERIR manualmente todas as informações (tempo e distância) na plataforma **De Castilho Club®**;
- j) O atleta participante poderá optar por inserir o resultado da sua atividade (Corrida ou Caminhada) de duas formas: sincronizando seus dados automaticamente na nossa plataforma **De Castilho Club®** através do aplicativo **STRAVA** ou inserindo manualmente as informações de distância e tempo da sua atividade (Corrida ou Caminhada) direto em campo específico na própria plataforma **De Castilho Club®**;
- k) O atleta participante deverá **CONCLUIR** e **SALVAR** sua corrida ou caminhada até as 18h00 (dezoito horas) do dia 26 de julho.

DAS INSCRIÇÕES:

12. Início das inscrições no dia 15 de julho e encerramento no dia 20 de julho de 2020 (dois mil e vinte).

DA PREMIAÇÃO:

13. Todos os atletas concluintes da primeira **Corrida Virtual dos Professores** receberão via plataforma **De Castilho Club®**, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas), medalha e certificado virtuais;
14. Não haverá nenhum tipo de premiação presencial em hipótese alguma.

DA CLASSIFICAÇÃO:

15. Serão considerados para fins de classificação na prova as duas (02) opções de sincronização com a plataforma **De Castilho Club®**;
16. As colocações serão definidas pela apuração do tempo total sincronizado/inserido, começando do menor para o maior tempo. A partir do 10º (décimo) menor tempo geral o atleta participante terá a sua classificação de acordo com cada faixa etária descrita abaixo:

Classificação Geral:

1º ao 10º colocado masculino e feminino (Top 10).

Classificação faixa etárias:

M16-19, F16-19, M20-24, F20-24, M25-29, F25-29, M30-34, F30-34, M35-39, F35-39, M40-44, F40-44, M45-49, F45-49, M50-54, F50-54, M55-59, F55-59, M60-64, F60-64, M65-69, F65-69, M70-74, F70-74, M75-79, F75-79, M80+ F80+. Onde M = Masculino e F = Feminino.

17. Os atletas participantes que por quaisquer motivos não sincronizarem suas informações com a plataforma **De Castilho Club®** ou não participarem da prova no período pré-estabelecido e de ciência no ato da sua inscrição no evento, não terão seus resultados computados (divulgados), além de não receberem a medalha virtual de participação e o certificado virtual de conclusão;
18. Não serão aceitos recursos com relação à classificação em hipótese alguma;
19. Os resultados oficiais serão comunicados através das plataformas web e mobile **De Castilho Club®** ao prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o término do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o atleta participante percorra uma distância maior do que aquela escolhida no ato da sua inscrição e pré-determinada pela plataforma **De Castilho Club®** para a realização da prova, tal acréscimo na distância não será levado em consideração para sua classificação. Apenas o tempo total percorrido na **distância exata** da prova será computado.

DAS REGRAS GERAIS:

20. Ao participar do evento o atleta assume responsabilidade pelo fornecimento e veracidade dos seus dados pessoais, aceita integralmente este regulamento de evento, participando do mesmo por livre e espontânea vontade, atestando ciência do seu estado de saúde;
21. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabiliza pela sua integridade física e saúde;
22. O atleta é responsável pela decisão de participar no evento, avaliando sua condição física;
23. Ao participar do evento o atleta assume quaisquer despesas necessárias para tal, assim como quaisquer outras que venham a ocorrer consequentes da sua participação;
24. Por se tratar de uma corrida virtual, a organização não se responsabiliza por qualquer perda material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer decorrentes ou durante a sua participação no referido evento;
25. Por se tratar de uma corrida virtual, a organização não se responsabiliza por qualquer acidente doméstico que porventura o atleta possa sofrer durante a realização da primeira **Corrida Virtual dos Professores**;
26. Tratando-se de uma corrida virtual, a ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, que porventura o atleta possa precisar;
27. A organização do evento detém o direito de a qualquer momento incluir no evento atletas especialmente convidados;
28. Todos os atletas participantes no evento cedem automaticamente todos os direitos de utilização e uso de sua imagem e voz, ao sincronizarem o seu dispositivo pessoal

à plataforma **De Castilho Club®**, para a empresa De Castilho Sports, seus patrocinadores, apoiadores e organização do evento;

29. Ao participar deste evento, todo atleta participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a eventos proprietários da plataforma **De Castilho Club®** sem acarretar nenhum ônus à empresa e aos organizadores do evento, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores e aos meios de comunicação em qualquer tempo/data;
30. Por este instrumento, os atletas participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso de imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela empresa De Castilho Sports, seus patrocinadores, realizadores, parceiros comerciais e de mídia, empresas e entidades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de seus sucessores.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

31. Neste momento todos os corredores devem se preocupar com a sua integridade física, sua segurança e a de outros, através do distanciamento social durante a corrida. Mantenha-se atualizado sobre as últimas notícias e diretrizes da OMS e das suas autoridades locais e nacionais;

Conforme a Lei nº 8859 de 03 de junho de 2020;

O Governador do Estado do Rio de Janeiro:

Art. 1º Torna obrigatório, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o uso de máscara de proteção respiratória, seja ela descartável ou reutilizável, em qualquer ambiente público, assim como em ambientes privados de acesso coletivo.

Costa onde quiser!

32. Os atletas participantes tomam ciência de que a primeira **Corrida Virtual dos Professores** ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) sugere e pede que o local escolhido seja longe de aglomerações e de riscos para a sua realização; caso o atleta realize sua atividade na rua, não deve se esquecer de usar a máscara de proteção;
33. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: contato@decastilho.club - para que sejam registradas e respondidas a contento;
34. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
35. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus PARCEIROS e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões;
36. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento primeira **Corrida Virtual dos Professores** pertencem à plataforma **De Castilho Club®**;
37. Os atletas participantes assumem, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação no EVENTO primeira **Corrida Virtual dos Professores** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a DE CASTILHO SPORTS., seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação neste evento;
38. Ao concordarem com este regulamento, todos os ATLETAS participantes, técnicos ou coordenadores de equipe estão plenamente de acordo com o termo de participação e responsabilidade do EVENTO primeira **Corrida Virtual dos Professores** ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como com as suas responsabilidades acima descritas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé;
39. Independentemente de estarem presentes ou não no ato da inscrição online, podendo ainda, a mesma, ter sido efetivada por intermédio de terceiros, situação autorizada desde já, os atletas participantes declaram ciência, pleno conhecimento

e concordância com todo o teor deste termo de participação e responsabilidade relativo ao EVENTO primeira ***Corrida Virtual dos Professores***, assim como, do fornecimento real e verídico das informações para fins de resultado neste ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como dos seus direitos e obrigações dentro do referido EVENTO primeira ***Corrida Virtual dos Professores*** ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), tendo tomado pleno conhecimento das normas e regras do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé;

40. Não será obrigatório o uso do **BIB NUMBER** enviado pela plataforma ***De Castilho Club***[®],

41. Idealize seu próprio percurso e corra em qualquer lugar, a qualquer hora, entre os dias 25 e 26 de julho! Esperamos pela sua sincronização.

COMPARTILHE ESSA EXPERIÊNCIA:

Compartilhe suas conquistas usando a #desafioappai em publicações nas suas redes sociais - Twitter, Instagram e Facebook!